



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRO-REITORIA DE CULTURA UFMG
CENTRO CULTURAL UFMG

EDITAL Nº 221/2024/DAC-SADCCU-UFMG

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PBEXT e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA

A Diretoria do Centro Cultural UFMG faz saber que, no período de 15/02/2024 a 04/03/2024, estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas para Bolsa de Extensão nas modalidades PBEXT (3 vagas) e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA (3 vagas).

1- OBJETO

Selecionar discentes regularmente matriculados na Universidade Federal de Minas Gerais, cursando a partir do 3º período os cursos de Design Gráfico, Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Publicidade e Propaganda, Museologia e História para atuarem como bolsistas de extensão no Programa “Visualidades e Memória” do Centro Cultural UFMG.

2- DEFINIÇÕES

2.1. A bolsa na modalidade PBEXT é oferecida a graduandos em geral;

2.2. A bolsa na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA é aberta exclusivamente a graduandos classificados socioeconomicamente nos níveis I, II e III da Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) ou que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas.

3- DAS CONDIÇÕES

3.1. Serão selecionados 06 (seis) bolsistas, sendo:

- 01 (um) para atuar na criação de artes gráficas (banner, cartaz, convite, flyer, folder, etc), com habilidades no pacote gráfico Adobe (Illustrator, Indesign e Photoshop) e CorelDRAW;
- 04 (quatro) para participarem e atuarem como mediador educativo estabelecendo contato com escolas e público em geral;
- 01 (um) para atuar na produção de eventos culturais.

3.2. Os bolsistas selecionados realizarão suas atividades no Centro Cultural UFMG, situado na Avenida Santos Dumont, 174 – Centro, Belo Horizonte, MG.

3.3. Os bolsistas deverão dedicar, sem comprometer o rendimento acadêmico, 20 (vinte) horas semanais ao programa.

3.4. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.

3.5. A vigência da bolsa será de março de 2024 a fevereiro de 2025.

4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições serão efetuadas mediante envio para o endereço eletrônico: dir@centrocultural.ufmg.br dos seguintes documentos:

- *Curriculum Lattes* completo (Com dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados);
- Carta de intenção para a área que pretende atuar;
- Portfólio para os candidatos interessados nas áreas de criação gráfica;
- Histórico Escolar com Rendimento Semestral Global – RSG igual ou superior a 3;
- Comprovante Sistema de Cotas (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);
- Comprovante de assistência FUMP (para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);

Observações:

- A candidatura será apenas para uma vaga.
- Não serão consideradas as inscrições com documentação incompleta.

4.2 O processo de seleção compreenderá:

- Análise de *Curriculum Lattes*;
- Análise da carta de intenção;
- Análise de Portfólio;
- Análise do Histórico Escolar;
- Análise dos comprovantes específicos para ingresso na bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA;
- Entrevista no Centro Cultural UFMG.

4.3. Cronograma:

- Dias: 15/02/2024 a 04/03/2024 – inscrição.
- Dia: 06/03/2024 – entrevista das 10h às 12h ou das 14h às 16h – Local: Centro Cultural UFMG.
- Dia: 08/03/2024 – divulgação do resultado no site do Centro Cultural UFMG e por e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado(a) à bolsa pelo orientador(a), retornar ao Sistema para preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.

5.2. Dedicar 20 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.

5.3. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

5.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2024, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

5.5. Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o

preenchimento do Formulário de Avaliação, o(a) estudante conseguirá emitir sua Declaração de Participação

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Aos bolsistas selecionados serão creditados mensalmente, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), sem vínculo empregatício e sem vale transporte.

6.2 O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** para pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

6.3 A PROEX não efetua pagamento retroativo ou parcial de bolsas, em qualquer hipótese.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.

FABRICIO JOSE FERNANDINO

Diretor - Centro Cultural UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Fernandino, Diretor(a) de unidade**, em 08/02/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3022963** e o código CRC **454DD58B**.